

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO
“Heineken Partilha a Emoção: UEFA Champions League 2018”

1. Promotora e Organizadora

A Promoção “Heineken Partilha a Emoção: UEFA Champions League 2018” (a “Promoção”) é promovida pela SCC – Sociedade Central de Cervejas e Bebidas, S.A., sociedade comercial anónima registada na Conservatória Comercial de Vila Franca de Xira sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 511.147.236, com o capital social de EUR 50.000,000.00 e sede na Estrada da Alfarrobeira, 51, 2625-244 Vialonga (a “Promotora” ou “SCC”) e organizada pela Key Spot Marketing, Lda. (On Spot), sociedade comercial por quotas, registada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 507.084.675, com o capital social de EUR 57.500,00 e com sede no Parque Tecnológico de Óbidos, Convento de São Miguel das Gaeiras, 2510-718 Gaeiras (a “Organizadora”).

2. Destinatários

- 2.1. A Promoção destina-se a todos os residentes em Portugal continental, com idade superior a 18 anos.
- 2.2. Não serão atribuídos Prémios a funcionários (e aos seus cônjuges e parentes na linha reta) de qualquer sociedade que participe na organização da Promoção, sendo que são abrangidos somente os funcionários de tais entidades que estejam diretamente ligados às atividades relativas à Promoção.

3. Período da Promoção

A Promoção decorrerá das 12 horas de 13 de setembro de 2018 até às 12h30 de 19 de dezembro de 2018 (o “Período da Promoção”).

4. Descrição e objetivos da Promoção

A presente Promoção tem como objetivo permitir aos vencedores viver uma experiência associada à UEFA Champions League, com ofertas de entradas para os jogos em casa das equipas portuguesas na fase de grupos desta competição (apenas serão oferecidos bilhetes para os jogos referidos no ponto 6.2. infra) e de merchandising oficial Heineken® e UEFA Champions League.

5. Forma de Participação

- 5.1. O participante deverá aceder à Promoção através da plataforma *Facebook® messenger* na página de *Facebook® Heineken.PT*. O acesso é realizado através do link <https://www.messenger.com/t/Heineken.PT> ou da leitura do *Messenger Code* presente nos materiais de comunicação.
- 5.2. Para participar o participante terá de confirmar que tem a idade mínima legal e aceitar os presentes termos e condições.
- 5.3. A participação é feita através da acumulação de pontos. Existem duas formas de acumular pontos:
 - a) Através da submissão de talões de compra de produtos Heineken válidos nas seguintes lojas: Continente, Continente Modelo, Continente Bom Dia, Pingo Doce, Intermarché, Dia, Jumbo, Pão-de-Açúcar, E.Leclerc, El Corte Inglés, Lidl e Apolonia (as “Lojas Aderentes”), desde que as compras sejam realizadas durante o Período da Promoção (ver ponto 3.1. supra). Apenas serão aceites talões de compras realizadas nas Lojas Aderentes físicas, estando excluídas as compras em lojas online das respectivas insígnias; e

- b) Através da resposta a desafios sobre a UEFA Champions League e a participação das equipas portuguesas e dos seus adversários na prova.
- 5.4. Aos diferentes produtos *Heineken*[®] correspondem diferente número de pontos de acordo com a tabela seguinte:

PRODUTO HEINEKEN	Pontos
6x25 Cl	100 pontos
8x15 Cl	150 pontos
12x33 Cl	250 pontos
24x25 Cl	300 pontos
Barril de 5Lts	500 pontos

- 5.5. Para obter pontos através da submissão de talões de compra, o participante deverá submeter na conversa na plataforma de *Facebook*[®] *Messenger*, uma fotografia completa do talão onde sejam visíveis a loja e a insígnia, o n.º de talão de compra e a data de compra e os produtos *Heineken*[®] adquiridos.
- 5.6. A leitura dos talões é feita de forma (i) automática pela plataforma, sendo apresentado ao participante a leitura realizada e os pontos obtidos, ou (ii) manual, sendo neste caso a confirmação dos pontos obtidos realizada em 48 (quarenta e oito) horas. A leitura manual será ativada caso a leitura automática do talão não seja possível.
- 5.7. Caso a leitura automática não tenha sido correta, o participante pode, no momento de apresentação dos pontos, contestar a leitura realizada clicando no botão contestar constante da conversa na plataforma de *Facebook*[®] *Messenger*, passando aquela para uma leitura manual, aplicando-se os prazos referidos no ponto 5.6. supra.
- 5.8. Para obter pontos através de desafios os participantes deverão fazer a subscrição clicando no menu desafios e no botão participar constantes da conversa na plataforma de *Facebook*[®] *Messenger*, aceitando assim receber notificações da promoção no *Facebook*[®] *Messenger*. Ao aceitar receber notificações, mediante a referida subscrição, o participante fica habilitado a receber até ao máximo de 3 (três) desafios semanais durante o Período da Promoção ou até ao cancelamento da subscrição, consoante o que ocorrer primeiro.
- 5.9. Cada desafio enviado tem um tempo limite de resposta, indicado no próprio desafio, após o qual deixa de ser possível participar. O tempo limite de resposta a cada desafio é apresentado no corpo de texto de apresentação do desafio. Os desafios correspondem sempre a perguntas sobre a UEFA Champions League, as Equipas Portuguesas na prova e os seus adversários na mesma. A cada desafio corresponderão 3 (três) hipóteses de resposta. Ao selecionar a resposta dentro do tempo limite o participante recebe a informação se acertou ou não e, caso tenha acertado, qual o n.º de pontos acumulados após o desafio. Por cada desafio cumprido com sucesso o participante recebe 20 (vinte) pontos.
- 5.10. O mesmo participante pode adotar, simultaneamente, as duas formas de participação descritas no ponto 5.3. supra.
- 5.11. Os pontos obtidos em qualquer uma destas duas formas são adicionados ao total acumulado pelo participante e podem ser usados em qualquer momento para o acesso aos prémios disponíveis.

6. Prémios

- 6.1. Os participantes podem utilizar os pontos acumulados para obterem os prémios disponíveis em cada momento.
- 6.2. No âmbito da presente promoção estarão disponíveis os seguintes prémios de acordo

com a tabela abaixo (os “Prémios”). A quantidade de Prémios disponíveis é limitada ao número de bilhetes/idades indicado na tabela abaixo.

Prémios	Pontos Necessários	Descrição	Disponibilização de Stock 13 de Setembro 2018	Disponibilização de Stock 8 de Outubro de 2018	Disponibilização de Stock 5 de Novembro 2018
Bilhete Jogo (SL Benfica X Bayern Munique) 19 Setembro 2018	1000 pontos	1 (Um) Bilhete para assistir ao jogo mencionado.	40 bilhetes		
Bilhete Jogo (FC Porto X Galatasaray) 3 de Outubro de 2018	1000 pontos	1 (Um) Bilhete para assistir ao jogo mencionado.	50 bilhetes		
Bilhete Jogo (FC Porto X Lokomotiv de Moscovo) 6 de Novembro de	1000 pontos	1 (Um) Bilhete para assistir ao jogo mencionado.		50 bilhetes	
Bilhete Jogo (Benfica X Ajax) 7 de Novembro de 2018	1000 pontos	1 (Um) Bilhete para assistir ao jogo mencionado.		50 bilhetes	
Bilhete Jogo (FC Porto X Schalke 04) 28 de Novembro 2018	1000 pontos	1 (Um) Bilhete para assistir ao jogo mencionado.			50 Bilhetes

Bilhete Jogo (SL Benfica X AEK de Atenas) 12 de dezembro de 2018	1000 pontos	1 (Um) Bilhete para assistir ao jogo mencionado.			50 bilhetes
Copos 50 cl Heineken®	500 pontos	1 (Um) copo 50cl Heineken®	100 Unidades	50 Unidades	50 unidades
Trolley Heineken®	800 pontos	1 (Um) Trolley Heineken®	10 Unidades	10 Unidades	10 Unidades
Power Bank Heineken®	500 pontos	1 (Um) Power Bank Heineken®	30 Unidades	10 Unidades	10 Unidades
Wireless Speaker Heineken	600 Pontos	1 (Um) Wireless Speaker Heineken®	10 Unidades	10 Unidades	10 Unidades

- 6.3. Quando o participante reunir os pontos necessários para o Prémio pretendido deverá solicitá-lo na plataforma *Messenger*, ou seja, os Prémios são solicitados dentro da plataforma e os pontos correspondentes deduzidos da sua conta pessoal.
- 6.4. Os Prémios estão limitados ao stock inicial apresentado no presente Regulamento, na tabela constante do ponto 6.2 supra. Sempre que um prémio deixar de estar disponível o espaço do prémio na plataforma *Facebook® Messenger* na página de *Facebook®*

Heineken.pt passará a ter escrito no texto “esgotado” e o prémio deixará de poder ser solicitado. O stock de prémios apenas será disponibilizado a partir da data indicada na tabela acima, na coluna “Disponibilização de Stock”.

- 6.5. A Promotora e/ou a Organizadora verificará/ão se o participante cumpre os requisitos necessários para obter o Prémio. No caso de o vencedor ter obtido o direito ao Prémio, será informado por mensagem através da plataforma *Messenger*, devendo o participante responder à mensagem, por meio da plataforma *Messenger*, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas fornecendo os seus dados pessoais (nome completo, data de nascimento, morada e código postal, endereço de correio eletrónico e contacto telefónico) e imagem do seu documento de identificação (Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão).
- 6.6. Decorridas 48 (quarenta e oito) horas sem que o participante responda à mensagem referida no número anterior nos termos ali previstos, ou caso manifeste a vontade de renunciar ao Prémio, o participante poderá perder o seu estatuto de vencedor e, por conseguinte o direito ao Prémio, sem, com isso, ter direito a qualquer compensação.
- 6.7. Para efeitos de cancelamento do envio dos Prémios solicitados e respetiva devolução dos pontos, o Participante deverá comunicar essa mesma intenção através da linha apoio ao cliente 800 239 239 ou via email para servicocliente@centralcervejas.pt, no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas) a contar da data de realização do pedido no site. A Organizadora responderá à referida solicitação confirmando o cancelamento do envio dos Prémios solicitado e respetiva devolução dos pontos no prazo máximo de 1 (uma) semana.
- 6.8.
- 6.9. Cada participante só pode requerer até 2 (dois) bilhetes para cada jogo e até 12 (doze) bilhetes durante todo o Período da Promoção.
- 6.10. A Organizadora e a Promotora reservam-se o direito de solicitar a apresentação, a todos os participantes, dos originais dos talões de compra devidamente identificados como abrangidos por esta Promoção, na qual estejam contidos os produtos cuja submissão permitiu ao vencedor acumular os seus pontos e depois ser premiado. Caso os participantes não enviem os comprovativos solicitados no prazo para o efeito indicado pela Promotora ou pela Organizadora, poderão ser imediatamente excluídos da Promoção, sem direito a qualquer compensação.
- 6.11. Os Prémios serão enviados para o participante por correio, para a morada indicada pelo participante na mensagem prevista no ponto 6.5 supra, até 24 (vinte e quatro) horas antes do início do jogo a que o prémio se refere. Caso não seja possível entregar o prémio por motivo não imputável à Promotora e/ou à Organizadora, o vencedor perderá o direito ao prémio, sem que lhe seja devida qualquer compensação.
- 6.12. O Prémio só será disponibilizado ao vencedor que cumpra todos os requisitos do Regulamento.
- 6.13. Todos os custos em que o vencedor incorra com vista ao gozo do Prémio, ou no âmbito do mesmo, serão da sua exclusiva responsabilidade.
- 6.14. O Prémio será obrigatoriamente endereçado ao vencedor, não podendo ser trocado por dinheiro.
- 6.15. Os vencedores não serão anunciados publicamente, sendo contactados apenas nos termos do ponto 6.5. supra.

7. Disposições Finais

- 7.1. Os termos e condições do presente Regulamento aplicam-se a todas as participações efetuadas no âmbito da presente Promoção e visam tutelar todos os aspetos da relação do participante com a SCC e com a Organizadora no âmbito da mesma.
- 7.2. Os participantes comprometem-se a indemnizar a SCC e a Organizadora, isentando-as e exonerando-as de qualquer responsabilidade, bem como cada uma das suas subsidiárias, afiliadas, empresas relacionadas, agências de publicidade e promoção e seus respetivos administradores, gerentes, funcionários agentes e representantes, por quaisquer perdas, danos, direitos, reivindicações ou ação de qualquer natureza decorrentes, em todo ou em

- parte, direta ou indiretamente, da participação no âmbito da presente Promoção.
- 7.3. Serão excluídas da presente Promoção todas as participações contrárias aos fins da mesma, nomeadamente as que de alguma forma sejam suscetíveis de afetar o grupo HEINEKEN, a marca *Heineken*® ou o adequado funcionamento da presente Promoção. Nesses casos, os participantes perderão o direito à sua participação, bem como ao prémio que entretanto tenham conquistado, sem direito a qualquer compensação.
 - 7.4. Sem prejuízo do disposto nos pontos 7.5 e 7.6 infra, se por qualquer motivo, não for possível garantir a entrega do Prémio indicado neste Regulamento, poderá a Promotora e/ou a Organizadora substituí-lo por outro prémio, de acordo com o seu exclusivo critério, sem que com isso os participantes tenham direito a qualquer compensação.
 - 7.5. Ao participar na presente Promoção, os participantes reconhecem expressamente que podem ocorrer situações, alheias à vontade da promotora, que não permitam o gozo do prémio, nomeadamente o cancelamento de jogos, sendo que, nesta situação, o prémio não será substituído, sem que com isso os participantes tenham direito a qualquer compensação.
 - 7.6. Os participantes reconhecem ainda expressamente ter perfeito conhecimento de que os locais ou datas de realização dos jogos podem sofrer modificações, a todo o tempo, sendo que caso, por esse motivo, o participante não possa gozar o prémio recebido, não será entregue qualquer prémio em sua substituição, sem que o participante tenha direito a qualquer compensação.
 - 7.7. Nem a SCC nem a Organizadora se responsabilizam, designadamente, por: (i) participações perdidas, atrasadas, incompletas, inválidas, extraviadas ou corrompidas, as quais não serão consideradas para efeitos de participação na Promoção; (ii) quaisquer dificuldades ou impossibilidades de contacto com os vencedores ou destes com a SCC ou a Organizadora; (iii) quaisquer extravios de mensagens ou entregas retardadas por parte dos operadores de telecomunicações ou quaisquer falhas da internet; (iv) incorreção de quaisquer dados apresentados pelos participantes; (v) extravio ou não entrega do prémio pelos CTT, por motivos alheios à Promotora e à Organizadora, designadamente devido a morada incorreta ou incompleta; (vi) não levantamento do Prémio pelos vencedores nas agências dos CTT; (vii) quaisquer atos praticados por qualquer participante, quer na participação quer na fruição do Prémio ou qualquer atuação de má-fé, designadamente participando na Promoção utilizando informação falsa, viciando assim a mesma, caso em que, se for identificado, será automaticamente excluído, sem prejuízo de participação às autoridades competentes; (viii) qualquer tentativa não autorizada de invasão dos sistemas informáticos ou de comunicações de suporte da Promoção, que será considerada ilegal e comunicada às autoridades competentes para os devidos efeitos; (ix) danos patrimoniais ou extra patrimoniais, incidentes ou acidentes que os participantes e/ou os seus acompanhantes possam sofrer por força da receção ou fruição do Prémio a atribuir no âmbito da Promoção.
 - 7.8. A SCC, entidade pertence ao grupo HEINEKEN, é a entidade responsável pelo tratamento e a destinatária dos dados pessoais dos participantes, recolhidos no âmbito da Promoção.
 - 7.9. Ao participar na presente Promoção, o participante dá o seu livre, específico, informado e expresso consentimento para que os dados pessoais por si transmitidos sejam objeto de tratamento nas condições e para os fins previstos no presente Regulamento. O titular dos dados poderá a qualquer momento retirar o seu consentimento para que os dados pessoais por si transmitidos sejam objeto de tratamento, contudo, fica desde já informado que a retirada do consentimento não torna ilícitos os tratamentos efetuados ao abrigo do consentimento anteriormente concedido.
 - 7.10. Os dados pessoais objeto de tratamento no âmbito da presente promoção serão conservados pelo período de 1 (um) ano, sendo posteriormente eliminados ou tornados de tal modo anónimos que o seu titular não seja ou já não possa ser identificado.
 - 7.11. O titular dos dados poderá ainda, nos termos da lei aplicável, aceder, modificar, retificar ou eliminar os dados, bem como exercer o direito ao esquecimento e/ou à portabilidade dos dados mediante o envio de um e-mail para scc@centralcervejas.pt.

- 7.12. O titular dos dados tem o direito a apresentar uma reclamação à Comissão Nacional de Proteção de Dados. O titular dos dados poderá aceder, modificar, rectificar ou eliminar os dados mediante o envio de um e-mail para servicocliente@centralcervejas.pt. O *e-mail* e o número de telefone dos participantes, por constituírem os elementos de base para a participação na promoção, não poderão ser alterados durante o Período da Promoção. O participante, que não pretenda que os seus dados sejam utilizados para outras ações promocionais, deverá enviar um email, expressando essa intenção, para servicocliente@centralcervejas.pt.
- 7.13. A Promotora e a Organizadora reservam-se o direito de fazer cessar, alterar, encurtar, atrasar ou prolongar a Promoção a todo o tempo, sem que com isso o participante tenha direito a qualquer tipo de compensação. Em caso de alterações, as mesmas entram em vigor na data que venha a ser indicada pela Promotora ou pela Organizadora, ou, na falta de indicação, imediatamente após a publicação dos termos e condições modificados.
- 7.14. A SCC esclarece que o Facebook® não é promotor, patrocinador ou responsável pela presente Promoção, nem tem participação na divulgação ou seleção da presente Promoção e dos seus participantes, não podendo por isso ser responsabilizado a qualquer título.
- 7.15. Em caso de dúvida sobre a Promoção, o participante poderá contactar a linha de apoio ao cliente 800239239, nos dias úteis, das 08h00 às 20h00 ou enviar a questão para servicocliente@centralcervejas.pt. Nos períodos não contemplados, estará disponível voice mail onde podem ser deixadas as dúvidas e será efectuado novo contacto posteriormente, no prazo máximo de 1 (uma) semana.
- 7.16. Nas situações omissas neste Regulamento, prevalecerá a decisão tomada pela Promotora.
- 7.17. A participação na presente Promoção implica o conhecimento e a aceitação dos termos do seu Regulamento, aconselhando a SCC e a Organizadora a leitura dos termos e condições atuais e futuros da presente Promoção, devendo o participante que não concorde com os mesmos abster-se de participar.

Lisboa, 13 de Setembro de 2018